PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04623/95

Autor: MARCILIO MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
Data: 22/05/1995
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Karis**, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Karis**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de maio de 1995.

Marcílio Carrilho - Presidente
Paulo Freire - Primeiro Secretário
Nelson Newton - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 23/05/95